



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

DECRETO Nº 6.182, de 12 de novembro de 2020.

Altera o Decreto 5.459, de 5 de julho de 2016, que institui o Sistema Cartográfico do Estado do Tocantins – SCE.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto 5.459, de 5 de julho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“

Art. 6º

I – das Secretarias:

- a) da Fazenda e Planejamento;
- b) da Infraestrutura, Cidades e Habitação;
- c) da Agricultura, Pecuária e Aquicultura;
- d) da Indústria, Comércio e Serviços;
- e) do Meio Ambiente e Recursos Hídricos;
- f) da Saúde;

II – do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins – CBMTO, por meio da Superintendência da Defesa Civil;

III – da Agência Tocantinense de Transportes e Obras – AGETO;

IV – da Agência de Tecnologia da Informação – ATI-TO;

V – da Fundação Universidade Estadual do Tocantins – UNITINS;

VI – do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS;

VII – do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS

§1º A Comissão é presidida pelo representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

.....

§4º É facultado à CECAR solicitar o apoio técnico-especializado de outros servidores públicos ou de profissionais da área objeto do disposto neste Decreto, os quais, sem direito a voto, são convidados a participar de suas discussões, inclusive como membros de Grupos de Trabalho.

.....

.....

Art. 13. A CECAR disponibilizará o PCE no Portal da Secretaria da Fazenda e Planejamento.

.....

.....

Art. 15. Incumbe ao Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento baixar os atos necessários à execução do disposto neste Decreto.

.....”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 12 dias do mês de novembro de 2020;
199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Sandro Henrique Armando
Secretário de Estado da Fazenda e
Planejamento

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil